



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 116/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA MARIA BONATTI BORDIGNON – PLANALTO BELA VISTA. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 117/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTÔNIO MORENO PEREZ – JARDIM MARIA BEATRIZ.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 118/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE PEREIRA DE LIMA, NO TRECHO PRÓXIMO À ENTRADA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VISTA – PLANALTO BELA VISTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 119/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA JOÃO PINTO – PARQUE DA EMPRESA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 120/2022 -

Assunto: COLOCAÇÃO DE BANCOS NA ÁREA EXTERNA DO UPB ZONA LESTE

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Indicação Nº 122/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA ÁRVORE SITUADA NO COMPLEXO LAVAPÉS – LAGO DO ZERÃO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 123/2022 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção no prédio que abriga a Execução Fiscal de Mogi Mirim, localizado na Rua Marciliano, 359, Centro, pois o mesmo está com goteiras e totalmente insalubre. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 124/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS EM AREA VERDE LOCALIZADA ATRÁS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 125/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS AREAS VERDES EXISTENTES NO BAIRRO JARDIM PATRICIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 126/2022 -

Assunto: Indica-se ao prefeito municipal Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, a instalação de ventiladores no Centro Educacional Municipal de Primeira Infância (CEMPI) Maria Iolanda Posi Donatti, no Parque Real.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 127/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVERIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE UMA ÁRVORE SITUADA NA RUA RYNALDO BORIN – JARDIM SBEGHEN.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 128/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, providencie manutenção em 1 ponto na iluminação pública na rua: Amélia de Camargo Azevedo, no Linda Chaib.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 129/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 130/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JANETE CLAIR, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 131/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA DE ÁREA INSTITUCIONAL ABAIXO ESCOLA GERALDO PINHEIRO NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 132/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ENTRE O BAIRRO LINDA CHAIB E A UPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 133/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA GUIA E SARJETA DO FINAL NA RUA ÉRICO VERÍSSIMO NO BAIRRO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 134/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS TERRENOS INSTITUCIONAIS DO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 135/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA AO LADO DO CONDOMÍNIO UBATUBA, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 136/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA GRACILIANO RAMOS, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 137/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA TOM JOBIM, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 138/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ARTUR CARNEIRO, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação N° 139/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA ÁREA SITUADA À RUA RYNADO BORIN – JARDIM SBEGHEN.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 140/2022 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito estudo e analisar a possibilidade de implantação de lombada e sinalização para animais silvestres na Rodovia Dr. Amador J.da Silveira Franco-Chácaras São Marcelo.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Indicação N° 141/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA BENEDICTO MARQUES DE CAMARGO, NO JARDIM LINDA CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação N° 142/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA DA SAUDADE – TUCURA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 143/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a realização dos serviços de limpeza e roçagem na ESF Parque do Estado II.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação N° 144/2022 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção no muro de proteção da ponte localizada na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 145/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA PEDRO BOTESI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 146/2022 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE A INSTALAÇÃO/EXTENSÃO DO PROGRAMA “MURALHA DIGITAL” NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 147/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDADE PEDRO BOTESI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 148/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a realização dos serviços de limpeza e roçagem no entorno do Túnel Mario Covas.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 149/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a manutenção dos postes de iluminação pública instalados na Praça Itapira, no mirante.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 150/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a instalação de lixeiras para coleta seletiva, na CEMPI Michele Lucon.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 151/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a instalação de lixeiras na Praça Nove de Julho.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 152/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a realização dos serviços de roçagem e manutenção do passeio público na Avenida Amucci Truffi.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 153/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA NOS CANTEIROS E ROTATÓRIAS DA AVENIDA PEDRO BOTESI, E, AVENIDA DA SAUDADE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 154/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA PRAÇA CATARINO MARANGONI – TUCURA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 155/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a realização dos serviços de manutenção e roçagem da Praça Comandante José Antônio.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 46/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ENCAMINHE A ESTE VEREADOR, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À LEI Nº 6.313/2021.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 47/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ENCAMINHE A ESTE VEREADOR, INFORMAÇÕES REFERENTES AS OFICINAS TERAPÊUTICAS, PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS IJ.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 48/2022 -

Assunto: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO, ÀS 19:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE DISCUSSÃO SOBRE CAUSA ANIMAL, ABANDONO, CASTRAÇÃO, DENÚNCIA DE MAUS TRATOS E REDE SOCIAL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, RECOLHA E DOAÇÃO.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 49/2022 -

Assunto: REQUER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA OS DIAS 10 DE MARÇO (QUINTA FEIRA), DIA 23 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA) E DIA 05 DE ABRIL (TERÇA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 50/2022 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA RYNALDO BORIN – JARDIM SBEGHEN.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 51/2022 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES DE QUAIS PROCEDIMENTOS ESTÃO SENDO ADOTADOS NAS ILPIs – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, COMO ESTÃO SENDO REALIZADOS OS ISOLAMENTOS E SE EXISTEM ESPAÇO PARA ESSA FINALIDADE NAS ENTIDADES, BEM COMO QUAL A PERIODICIDADE DAS VISITAS PARA VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS RELATIVAS À COVID-19.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 52/2022 -

Assunto: REQUEREMOS HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 18H30, APÓS A ABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 53/2022 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOIS POSTES LOCALIZADO NO COREDDOR DE PEDRESTRES DO JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 55/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONFECÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME LEI MUNICIPAL 6.128/2019 e LEI FEDERAL 13.977 DE 2020, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 56/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações acerca da quantidade de imóveis que estão aptos a pagar o IPTU referência 2022 no município de Mogi Mirim.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 57/2022 -

Assunto: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2022 ÀS 18H30 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA INTERVENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO TEMA.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, ALEXANDRE CINTRA, SONIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 58/2022 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que informe qual é a programação para o dia da Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, conforme Lei Federal 13.652 de 2018, bem como qual a programação para a Semana do Autista a ser comemorada na primeira semana de Abril, conforme Lei municipal 5.423 de 2013 e artigo 8º da Lei municipal 6.342 de 2021.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 59/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre o número de casos de câncer infantil no município, nos últimos dois anos.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 60/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME SOBRE QUAL É A PROGRAMAÇÃO PARA O DIA DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 10 DE OUTUBRO, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.037/2018, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 32/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA O ROTARY CLUB E ROTARY INTERNACIONAL PELA INICIATIVA EM DOAR OS EQUIPAMENTOS: BOMBAS EXTRATORAS E ESTERILIZADORA DE LEITE MATERNO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 33/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A ATLETA MOGIMIRIANA MIRLENE PICIN, A MIKA, DESTAQUE PELO IMPORTANTE TRABALHO COMO COMENTARISTA DOS CANAIS DE TELEVISÃO: REDE GLOBO E SPORT TV, NA COBERTURA DOS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO DE PEQUIM NA CHINA, NAS MODALIDADES DE SKI CROSS-COUNTRY E BIATHLON.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 34/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCOS BATISTA DE CAMARGO, OCORRIDO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 35/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA MILFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – QUE TEM AJUDADO A CIDADE COM A DOAÇÃO DE SEUS PRODUTOS BENEFICIANDO, ASSIM, MILHARES DE CIDADÃOS MOGIMIRIANOS.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 36/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ PEREIRA DA COSTA, OCORRIDO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 37/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR JOSÉ LÚCIO CARDOSO, OCORRIDO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 38/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA MÁRCIA GEBARA ARTESE BARROS, PELA EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO “CENTENÁRIO DA SEMANA DE ARTE MODERNA DE 1922”, DE 12 DE FEVEREIRO À 04 DE MARÇO COM ENCERRAMENTO DIA 05 DE MARÇO DE 2022 NO ATELIÊ COMPANHIA DAS ARTES, DE MÁRCIA GEBARA, NA RUA PAISSANDÚ, 762, NO CENTRO DE MOGI MIRIM. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 39/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MOGI MIRIM E CASA AZUL, PELA ABERTURA, EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE: “MOGI MIRIM NA SEMANA DE 22, REVENDO O PASSADO, VIVENDO O PRESENTE E PENSANDO O FUTURO”, NO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DE MOGI MIRIM, DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 40/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA PADRE ADEMIR BERNARDELLI PELO BRILHANTE TRABALHO MISSIONÁRIO DE EVANGELIZAÇÃO REALIZADO NA COMUNIDADE MOGIMIRIANA, NESTE ANO QUE FICOU À FRENTE DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 41/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ADVOGADA DRA. PATRÍCIA VANZOLINI, POR TER SIDO ELEITA À PRIMEIRA PRESIDENTE MULHER DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SECCIONAL DE SÃO PAULO (OAB/SP), EM 89 ANOS. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Moção Nº 42/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO REPÓRTER, CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO, NA PESSOA DO JORNALISTA ANDERSON MENDES. **Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA

Moção Nº 43/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER INFANTIL, CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO, EM NOME DO CENTRO INFANTIL BOLDRINI.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Moção Nº 44/2022 -

Assunto: Moção de Pesar e pedido de um minuto de silêncio em razão do falecimento do Ex-Secretário Municipal e comerciante Sr. NELSON MANGILLI JÚNIOR, ocorrido em 20.02.2022.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 30/22

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 004/22

[Proc. Adm. nº 0755/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), junto à Secretaria de Educação.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será efetuado por remanejamento de dotações orçamentárias, cujos recursos destinar-se-ão para a locação de imóvel, sito à Rua Santa Cruz, nº 85, onde fica o setor de Alimentação Escolar e demais Secretarias.

No tocante ao crédito adicional especial suplementar, que é por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será destinado para a reforma da EMEB Profª Edna Choqueta – Unidade II, objeto do Contrato nº 012/2022, constante da Concorrência Pública nº 015/2021.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PRUC. Nº 30/22FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 625.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	25.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto através de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.364.1003.2080	Subsídio Universitário	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	25.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	25.000,00

Art. 3º Fica, ainda, a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ensino Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	600.000,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

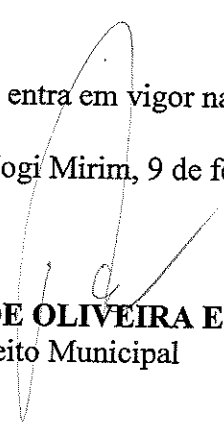
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 30122

FOLHA Nº 05

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 26 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 31/22
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 005/22
[Proc. Adm. nº 1538/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 329.401,23 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), destinados à Secretaria de Assistência Social.

O crédito adicional especial em questão, é oriundo do superávit financeiro de 2021, recurso este destinado ao Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 31/22

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 329.401,23.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 329.401,23 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1000.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.401,23
05	Fonte de Recursos -- Federal	
	TOTAL	329.401,23

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 27 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 32/22
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 006/22
[Proc. Adm. nº 0770/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por transposição de dotação orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à Secretaria de Administração.

O crédito adicional especial em questão, é destinado à locação de imóvel por parte daquela Secretaria.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 32 / 22

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial, por transposição de dotação orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOT.	70.000,00

PARA:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 28 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 33122
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 007/22
[Proc. Adm. nº 1213/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), destinados à Secretaria de Saúde.

O crédito adicional especial, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), é referente a recursos destinados para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de *software* de Gestão em Saúde Pública e atender a proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 11128.302000/1190-01, do Ministério da Saúde, para aquisição de 02 (duas) Mesas Ginecológicas Elétricas.

Já o crédito adicional especial, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), refere-se a recurso para aquisição de aparelho de ultrassonografia para ser utilizado na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, destinado pelo Deputado Estadual Rogério Nogueira, repassado para a Secretaria de Estado da Saúde, no dia 16/07/2021.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 33/22FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 607.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	450.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
05	Fonte de Recurso – Federal	27.000,00
	TOTAL	477.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto por meio do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atend. de Urgência e Emerg. Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49.12.10.301.1004.2256	Fornecimento de Medic., Insumos Hosp. Suplementos	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	477.000,00

Art. 3º Fica, ainda, a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar por superávit financeiro de 2021, na seguinte classificação funcional programática:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2101	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	130.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 33/22

FOLHA Nº 05

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 29 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 34/22

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 009/22
[Proc. Adm. 1587/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Pela Lei Municipal nº 5.146/2011 esta Municipalidade foi autorizada a subsidiar parcelas de contrato de locação do imóvel em favor da Associação Alma Mater, objetivando auxiliar a entidade nas atividades decorrentes de serviços essenciais de acolhimento às crianças e adolescentes que eram atendidos pela Associação Espírita Jesus e Caridade.

Ocorre que, houve a rescisão do contrato de locação pela Prefeitura em 31/12/2021 e o valor respectivo está inserido no Termo de Colaboração de 2022, firmado com a entidade em questão.

Saliento que, com a revogação do instrumento legal aqui mencionado, não haverá nenhum prejuízo ou modificação na execução dos serviços prestados, ficando, no entanto, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em sistema de mútua cooperação.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 34/22
FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.146, DE 14 DE JULHO DE 2011, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A SUBSIDIAR PARCELAS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO ALMA MATER.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revoga a Lei Municipal nº 5.146, de 14 de julho de 2011, que autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a subsidiar parcelas decorrentes de contrato de locação de imóvel em favor da **ASSOCIAÇÃO ALMA MATER**.

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 30 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 37/22

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2022.

Dispõe sobre a reserva de percentual de 5% das vagas de trabalho em Serviços de Obras Públicas para Pessoas em Situação de Rua no Município de Mogi Mirim.
Projeto: "Vivendo com Dignidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º As empresas responsáveis pela execução de obras e serviços públicos, contratadas pela Administração Direta e Indireta, assim como a Câmara Municipal deverão reservar o percentual de 5 (cinco) % do total de vagas de trabalho, para Pessoas em Situação de Rua, devidamente cadastradas na Secretaria de Assistência Social do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo Primeiro: Terão direito a concorrer às vagas de emprego os trabalhadores em Situação de Rua devidamente cadastrados e acompanhados pela Secretaria de Assistência Social, instituídos conforme Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que Instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Art. 2º Para que a Pessoa em Situação de Rua, devidamente cadastrado, no Município de Mogi Mirim se beneficie desta Lei, deverá seguir o regimento da Secretaria de Assistência Social de Mogi Mirim.

Parágrafo Segundo: Para cumprir as exigências previstas no caput, o trabalhador poderá morar em Abrigo ou Albergue do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º A Secretaria de Assistência Social do Município de Mogi Mirim será responsável pelo encaminhamento dos candidatos às vagas sobre as quais dispõe esta Lei.

Art 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 02 de fevereiro de 2022.


VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
"Líder PSDB"



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 391/22
FOLHA Nº 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 2.022.

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim a celebrar a filiação com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.”

A Exma. Sra. Sonia Regina Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ sob nº 49.626.864/0001-02, AUTORIZADA a firmar CONVÊNIO/FILIAÇÃO com a UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 010.246.43/0001-38.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor total mensal de R\$ 2.691,16 (dois mil seiscientos e noventa e um reais e dezesseis centavos), conforme Termo de Filiação a ser firmado, observando-se as disposições estatutárias da UVESP e demais normas correlatas.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados anualmente por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta lei, correrão a conta da dotação orçamentária específica.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da UVESP, ou por meio de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 21 de fevereiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 39122

FOLHA Nº 03

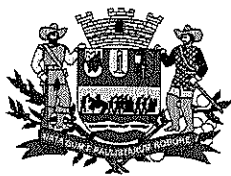

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
1º Vice-Presidente


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 175 DE 2021

EMENDA MODIFICATIVA – No Artigo 3º , em seu Parágrafo único, onde se lê UFMH leia-se UFESP

Sala das sessões “Vereador Santo Róttoli” aos 01 de Dezembro de 2021


Vereador Marcos Antonio Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02 AO PROJETO DE LEI N.º 175/2021

Altera-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

No Artigo 1º, onde consta “ocupe”, leia-se “ocupem”.

No Artigo 2º, onde consta “proporcionar as pessoas”, leia-se “proporcionar às pessoas”.

No Artigo 2º, parágrafo único, onde consta “aquele que requer”, leia-se “aquela que requer”.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 01 de dezembro de 2021.

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO